

**ESTADO DE SÃO PAULO  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SÃO PAULO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – PIBID**

**Licenciatura em Ciências Biológicas – Piracicaba/São Paulo/Ribeirão Preto**

**EDITAL INTERNO DE SELEÇÃO DE DISCENTES DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA PIBID/USP/2020/  
Licenciatura em Ciências Biológicas – Piracicaba/São Paulo/Ribeirão Preto n. 2/2020**

A Pró-Reitoria de Graduação (PrG) da Universidade de São Paulo (USP), por intermédio da Coordenação do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas e da Coordenação de Área do PIBID/Biologia *campus: São Paulo, Piracicaba e Ribeirão Preto/2020*, torna pública a presente chamada para seleção de discentes interessados/as em integrar o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID), nos termos do Edital retificado CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior) n. 02/2020 e a Portaria CAPES n. 259, de 17 de dezembro de 2019.

O Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID) tem como objetivos: incentivar a formação de docentes em nível superior para a educação básica; contribuir para a valorização do magistério; elevar a qualidade da formação inicial de professores/as nos cursos de licenciatura, promovendo a integração entre educação superior e educação básica; inserir os/as licenciandos/as no cotidiano de escolas da rede pública de educação, proporcionando-lhes oportunidades de criação e participação em experiências metodológicas, tecnológicas e práticas docentes de caráter inovador e interdisciplinar que busquem a superação de problemas identificados no processo de ensino-aprendizagem; incentivar escolas públicas de educação básica, mobilizando seus/suas professores/as como cofomadores/as dos/as futuros/as docentes e tornando-as protagonistas nos processos de formação inicial para o magistério; e contribuir para a articulação entre teoria e prática necessárias à formação dos/as docentes, elevando a qualidade das ações acadêmicas nos cursos de licenciatura. O público-alvo do PIBID são **discentes que estejam na primeira metade de curso de licenciatura** da USP.

Para concorrer às vagas de bolsistas e de voluntários/as de iniciação à docência, os/as acadêmicos/as, em conformidade com as condições estabelecidas no presente Edital, devem realizar suas inscrições durante o período de **03/07/2020 a 12/07/2020**, por meio de e-mail para os respectivos *campus* de origem (Piracicaba: através do email: [pibid.esalq2018@gmail.com](mailto:pibid.esalq2018@gmail.com), Ribeirão Preto: através do email [mpereira@ffclrp.usp.br](mailto:mpereira@ffclrp.usp.br) e São Paulo: através do e-mail [pibid.usp.bio.sp@gmail.com](mailto:pibid.usp.bio.sp@gmail.com), e participar de entrevista online em data a ser agendada posteriormente.

Para inscrição, os/as discentes devem considerar as condições estabelecidas a seguir:

## **1 INFORMAÇÕES GERAIS**

### **1.1 Finalidade do Edital**

A presente chamada pública tem por finalidade realizar a seleção de discentes regularmente matriculados/as no 1º período, respeitando o limite de estar cursando a primeira metade do curso de licenciatura em Ciência Biológicas da USP, nos *campus Piracicaba, São Paulo e Ribeirão Preto*, interessados/as em participar de projeto pedagógico desenvolvido em uma escola pública da Educação Básica das cidades de Piracicaba, São Paulo e Ribeirão Preto, respectivamente, no âmbito do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência no período de agosto de 2020 a janeiro de 2022.

## 1.2 Modalidade de participação de discentes e valores da bolsa

1.2.1 O/A discente poderá participar no programa na modalidade bolsista de iniciação à docência (PIBID), conforme processo seletivo realizado pela USP.

1.2.3 O/A discente selecionado/a para atuar na modalidade bolsista de iniciação à docência receberá bolsa CAPES mensal no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) no período de sua atuação no projeto, em conformidade com o Edital retificado CAPES n. 02/2020 e a Portaria CAPES n. 259, de 17 de dezembro de 2019. Para o recebimento da bolsa é imprescindível o fornecimento de dados de conta corrente do Banco do Brasil no nome do/a discente, não poderá ser utilizada conta de terceiros ou conta poupança.

## 1.3 Requisitos para participação de discentes

1.3.1 São requisitos para participação de discente no PIBID:

- I. Estar regularmente matriculado/a na primeira metade do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas da USP/*campus* Piracicaba, São Paulo e Ribeirão Preto;
- II. Ser aprovado/a em processo seletivo realizado pela USP;
- III. Declarar possuir pelo menos 32 (trinta e duas) horas mensais para dedicação às atividades do programa;
- IV. Firmar termo de compromisso com a Capes, cujo formulário será gerado no Sistema de controle de bolsas e auxílios (Scba);
- V. Possuir currículo atualizado na Plataforma Educação Básica da CAPES - <https://eb.capes.gov.br/portal/>.

1.3.2. O/A discente que possuir vínculo empregatício ou estiver realizando estágio remunerado poderá ser bolsista do PIBID, desde que não possua relação de trabalho com a USP ou com a escola onde desenvolverá as atividades do subprojeto.

1.3.3 É vedado o acúmulo da bolsa CAPES/PIBID com outra concedida por instituição pública, exceto:

- I. Bolsa do Prouni;
- II. Bolsa ou auxílio de caráter assistencial a alunos comprovadamente carentes, tais como bolsa permanência, bolsa família, dentre outras.

## 1.4 Vagas, classificação e vigência

1.4.1 A cota de vagas para bolsistas de iniciação à docência, conforme determinação da CAPES, para este Edital é de 24 (vinte e quatro) bolsistas de iniciação à docência;

1.4.2 A ordem de classificação dos/as discentes participantes deste Edital será utilizada para:

- a) preenchimento das vagas de bolsistas de iniciação à docência;
- b) formação de cadastro de reserva com vistas ao preenchimento das vagas futuras advindas do desligamento, desistência de discentes ou ampliação do programa.

1.4.3 O subprojeto é composto por três módulos de seis meses, a permanência mínima no programa é de um módulo (ou seis meses), o período máximo de permanência no programa é de 18 (dezoito) meses.

1.4.4 Para solicitar sua saída do subprojeto o bolsista deverá enviar, com um mês de antecedência, formulário com documentos comprobatórios e apresentação de justificativa.

## 1.5 Atribuições do bolsista de iniciação à docência

- a) participar das atividades definidas pelo subprojeto;
- b) dedicar-se no período de vinculação ao projeto sem prejuízo do cumprimento de seus deveres regulares como discente, observando a carga horária definida em cada edital;
- c) informar imediatamente ao coordenador de área qualquer irregularidade no recebimento de sua bolsa;
- d) registrar e sistematizar as ações desenvolvidas durante sua participação no projeto;
- e) apresentar formalmente os resultados parciais e finais de seu trabalho, divulgando-os em eventos sobre formação de professores da educação básica;
- f) possuir bom desempenho acadêmico, evidenciado pelo histórico escolar, consoante as normas da IES;
- g) participar das atividades de acompanhamento e avaliação definidas pela Capes;

## 2 CRONOGRAMA

Calendário do processo seletivo interno	
Período de inscrição através do email <a href="mailto:mpereira@ffclrp.usp.br">mpereira@ffclrp.usp.br</a>	03 a 12 de julho de 2020
Homologação das inscrições/inscrições deferidas. Divulgação da lista das inscrições deferidas no email dos inscritos	13 de julho de 2020
Análise do material e divulgação do resultado da seleção (no email dos inscritos)	15 de julho de 2020
Solicitação de recursos	16 de julho de 2020 (até o limite de 24h após a divulgação do resultado)
Resultado final	17 de julho de 2020

## 3 INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições dos/as professores devem ser feitas através **exclusivamente** no período definido no item 2 deste Edital através dos e-mails: [pibid.esalq2018@gmail.com](mailto:pibid.esalq2018@gmail.com) (Piracicaba), [mpereira@ffclrp.usp.br](mailto:mpereira@ffclrp.usp.br) (Ribeirão Preto), [pibid.usp.bio.sp@gmail.com](mailto:pibid.usp.bio.sp@gmail.com) (São Paulo).

3.1.2. Os estudantes interessados devem enviar a ficha de inscrição (anexo 1), acompanhada de carta de motivação, para o email correspondente ao seu campus de origem.

3.1.3 Será aceita uma única inscrição por discente.

3.1.4 Não serão aceitas solicitações realizadas por qualquer outro meio, tampouco fora dos prazos previstos no item 2 deste Edital.

3.1.5 Os estudantes serão convocados para entrevista online. O link de acesso será enviado com a convo

#### **4 ANÁLISE E SELEÇÃO DOS/AS DISCENTES**

4.1. O processo de seleção dos/as discentes será realizado por uma comissão de seleção local composta pelo/a coordenador/a de área do subprojeto e pelos coordenadores do subprojeto, Profas. Dras. Maíra Batistoni e Silva (IB-USP), Suzana Ursi (USP), Taitiâny Karita Bonzanini (Esalq) e Prof. Dr. Marcelo Pereira (FFCLRP), mediante análise da carta de motivação.

#### **4.2. Critérios de desempate**

Em caso de empate de notas finais entre candidatos/as, será adotado como critério a maior nota na carta de motivação.

#### **5. DO RESULTADO DO JULGAMENTO**

O resultado de cada fase do processo seletivo será divulgado por e-mail aos participantes.

#### **6. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

Caso o/a candidato/a tenha justificativa para contestar o resultado do processo seletivo, poderá apresentar recurso dirigido a Coordenação da área de Biologia, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contado a partir da data da publicação do resultado preliminar. Os recursos deverão ser enviados para: pibid.esalq2018@gmail.com (Piracicaba), [mpereira@ffclrp.usp.br](mailto:mpereira@ffclrp.usp.br) (Ribeirão Preto), pibid.usp.bio.sp@gmail.com (São Paulo), respeitando o prazo estabelecido no item 2 deste edital.

#### **7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Qualquer esclarecimento a respeito deste Edital poderá ser realizado pelo e-mail: pibid.esalq2018@gmail.com (Piracicaba), [mpereira@ffclrp.usp.br](mailto:mpereira@ffclrp.usp.br) (Ribeirão Preto), pibid.usp.bio.sp@gmail.com (São Paulo)

#### **8. CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Programas e Projetos da PrG-USP.

São Paulo, 03 de julho de 2020.

Barbara Corominas Valério  
Coordenação Institucional PIBID/USP

Marcelo Pereira

Docente Orientador/USP/Biologia/Ribeirão Preto

## ANEXO 1

### FICHA DE INSCRIÇÃO

#### SELEÇÃO DE DISCENTES BOLSISTAS/ VOLUNTÁRIOS/AS PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA (Edital Capes n. 02/2020) da USP

##### DADOS PESSOAIS:

Nome completo:

Curso/*campus*:

Período que cursará em 2020/2:

Turno:

CPF:

RG:

Órgão Expedidor:

Data de nascimento:

Endereço residencial:

Telefones (incluir número de WhatsApp, se possível):

E-mail:

Possui vínculo empregatício? (Caso sim, especificar.)

##### DADOS BANCÁRIOS (caso já possua):

###### Banco do Brasil

Número da conta corrente:

Número da agência:

Escreva uma carta sobre os motivos que o levaram a participar do Programa de Iniciação à Docência. Itens a serem abordados:

Seus interesses em participar no PIBID/USP;

Sua experiência em projetos semelhantes;

A importância do Programa de bolsa de Iniciação à Docência para a sua formação.